EXPO ULBRA 2017

XXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CONHECIMENTO. QUEM TEM VAI ALÉM. ULBRA CAMPUS CANOAS

O tratamento de efluentes domésticos no município de Novo Hamburgo/RS

Jéssica Rech[1],
Danielle PM[2], João ASF[2]
Universidade Feevale

Introdução

A preocupação com a **qualidade da água** se iniciou tardiamente no Brasil, percebe-se apenas nos anos de 1970, através do Plano Nacional de Saneamento - Planasa (LEONETI, PRADO e OLIVEIRA, 2011).

- 2013, 50,3% da população possuía acesso a coleta de esgoto, e 100 milhões de brasileiros não tinham acesso.
- Cerca 3,5 milhões de pessoas possuem rede coletora de esgoto e o despejam em cursos d'água (INSTITUTO TRATA BRASIL).

Doenças como a infecção gastrointestinal são preocupações relevantes em locais onde não há coleta do esgoto. Estima-se que ocorreram mais de 340 mil internações no SUS que possuem o custo de R$ 355,71 por dia em uma média nacional. (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2013).

Objetivos

Realizar um **levantamento de dados** sobre o histórico de tratamento de esgoto no município de Novo Hamburgo.

O presente estudo faz parte de um projeto de pesquisa onde se relacionam ambiente e sociedade, considerando-se os impactos ambientais e a saúde no processo de formação do município de Novo Hamburgo, da Universidade FEEVALE.

Metodologia

Utilizou-se para o desenvolvimento do trabalho dados secundários, pesquisas bibliográficas e documentais, além de análise de notícias veiculadas na mídia local e que abordaram o tema efluentes domésticos, entre 2011 e 2017.

Resultados

- ✓ A lei 2663/2013 estabelece a Prefeitura de Novo Hamburgo como responsável pela gestão do saneamento básico;
- ✓ A COMUSA existe desde 1991, e passou a operar como autarquia em 2008 com o sistema de abastecimento de água (COMUSA, 2017). Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico de Novo Hamburgo (2014) foi elaborado um plano de esgotamento sanitário em 1998, aprovado em 2000;
- ✓ Entre os anos de 2012 a 2016 através de parceria entre a Universidade Feevale e a prefeitura do município, estudou-se o uso de plantas macrófitas no tratamento do esgoto doméstico, que acabou não sendo aprovado (FEEVALE, 2016);
- ✓ De acordo com a COMUSA (2017) as obras do sistema pré-estabelecido no ano de 2000 ainda não estão concluídas. Com este sistema em operação se poderá tratar 80% do esgoto doméstico do município **(4,5% tratados em 2017).**

Figura 1: Plano de esgotamento sanitário simplificado

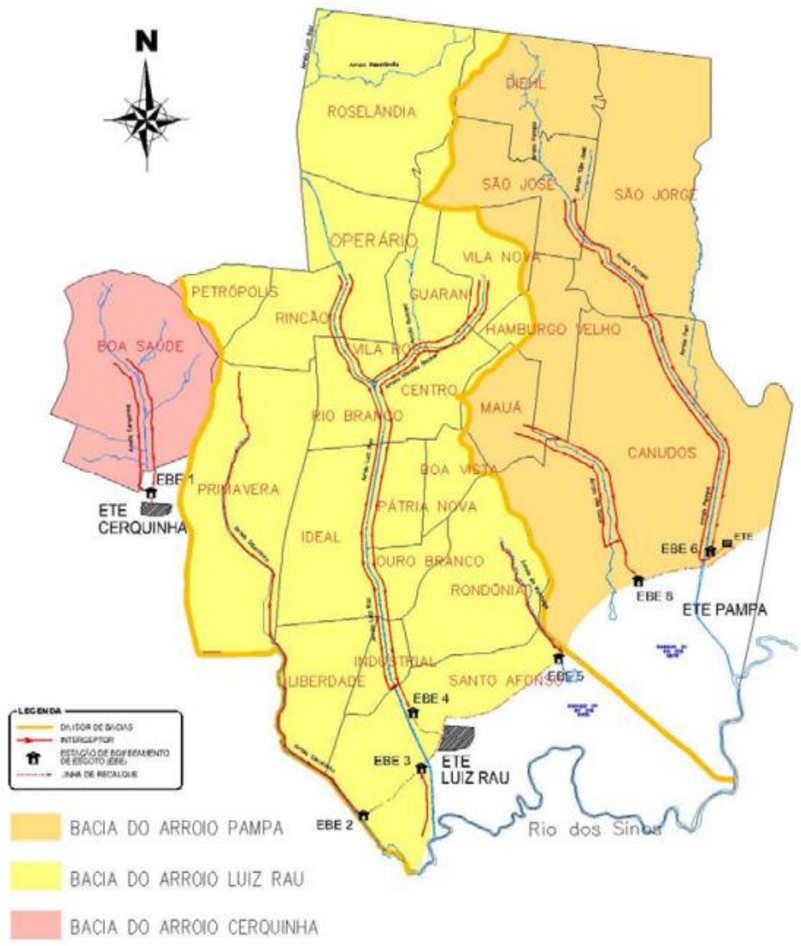

Fonte: PMSB de Novo Hamburgo, 2014.

Conclusões

Embora Novo Hamburgo tenha um plano elaborado e aprovado percebesse que existe um longo caminho para a adequação do tratamento de esgoto e redução do risco atrelado a esse aspecto que gera inúmeros impactos ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

COMUSA, Companhia Municipal de Saneamento. A COMUSA. Disponível em: <http://www.comusa.rs.gov.br/index.php/institucional/acomusa>. Acesso em 25/05/2017. LEONETI, Alexandre Bevilacqua; PRADO, Eliana Leão do; OLIVEIRA, Sonia Valle Walter Borges de. Saneamento básico no Brasil: considerações sobre investimentos e sustentabilidade para o século X XI. Revista de Administração Pública. v 45. n 2. Mar./Abr. 2011. Rio de janeiro. PMSB-NH, Planejamento Municipal de Saneamento Básico de Novo Hamburgo. 2014. Disponível em: <http://www.prosinos.rs.gov.br/downloads/NOVO%20HAMBURGO_PMSB_rev_0_pdf.pdf>. Acesso em: 17/05/2017. INSTITUTO TRATA BRASIL. A situação do Saneamento no Brasil. 2015. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/saneamento-no-brasil> . Acesso em 24/05/2017. FEEVALE RECEBE audiência pública sobre tratamento de efluentes com plantas macrófitas. Feevale. Novo Hamburgo, RS. 16 ago. 2016. Disponível em: <http://www.feevale.br/acontece/noticias/feevale-recebe-audiencia-publica-sobre-tratamento-de-efluentes-com-as-plantas-macrófitas>. Acesso em: 07/06/2017. BRASIL. Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm> . Acesso em: 07/06/2017. NOVO HAMBURGO. Lei 2663/2013, de 20 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/n/novo-hamburgo/lei-ordinaria/2013/267/2663/lei-ordinaria-n-2663-2013-dispoe-sobre-o-saneamento-ambiental-no-municipio-de-novo-hamburgo-e-da-outras-providencias>. Acesso em 07/06/2017.

[1] Autora, Graduada em Gestão Ambiental. Contato: jessicarech310@gmail.com;
[2] Orientadores da pesquisa e professores da Universidade FEEVALE.